



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

**Concede** licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, no período 21 junho a 4 de julho de 2021, e **suspende** parcialmente as férias deferidas a Sua Excelência pela Resolução Administrativa nº 63/2021, compreendidas no interstício de 21 a 27 de junho de 2021, e dá outras providências.

**CERTIFICO** que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de agosto de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignados o impedimento da Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e as ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6761/2021 - MA-74/2021 (PJe - PA 0010549-14.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde à Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS, no período de 21 junho a 4 de julho de 2021, e **SUSPENDER** parcialmente as férias deferidas a Sua Excelência pela Resolução Administrativa nº 63/2021, compreendidas no interstício de 21 a 27 de junho de 2021, ficando este período de 7 (sete) dias como saldo de férias remanescentes, a ser usufruído oportunamente, em período único, nos 3 (três) meses posteriores ao término da licença deferida, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

*(assinado eletronicamente)*  
**Gustavo da Costa Seixas**  
Secretário-Geral da Presidência  
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de agosto de 2021.  
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4